



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citicultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 088/2023

Processo n.º: 225 – PL 024/2023

Assunto: Calendário Oficial de Eventos

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, institui o Dia Municipal do Voluntário, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

A Exposição de Motivos destaca a importância de reconhecer a paciência, a doação e a dedicação de todo voluntário. Ressalta o papel transformador da ação do voluntariado na realidade social, com reflexos sobre a carreira profissional, pois permite o desenvolvimento de habilidades como a liderança, o trabalho em equipe e a resolução de problemas, além de possibilitar a ampliação da rede de contatos e a exposição a novas experiências e desafios. Menciona que o trabalho voluntário é uma via de mão dupla, onde todos são beneficiados e podem experimentar mudanças significativas em suas vidas.

A CGP apresentou emenda supressiva ao artigo 3º do presente Projeto de Lei, haja vista se tratar de matéria de exclusiva competência da Câmara Municipal, a ser regulamentada pela Mesa Diretora através de Resolução, renumerando os demais artigos.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda supressiva.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 24 de julho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos